Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 177, de 2017.
PROJETO DE LEI Nº 117 DE 2017.
PROPONENTE: Serginho Ribeiro/PPL.
RELATOR: Fernando Hallberg/PPL
EMENTA: Institui o "Dia Municipal da Pessoa com Fissura Lábio Palatal e Malformação Crânio Fácil", no Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa instituir o "Dia Municipal da Pessoa com Fissura Lábio Palatal e Malformação Crânio Fácil" que será comemorada anualmente no dia 10 de outubro.

No que tange a iniciativa o projeto não encontra impedimentos, o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local.

Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.